



# Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - [imprensa@guariba.sp.leg.br](mailto:imprensa@guariba.sp.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 054/2026

**Reitera Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, frisando que a presente solicitação teve sua primeira apresentação no ano de 2018, por meio da Indicação nº 0231/18, e posteriormente reiterada em 2019 pela Indicação nº 0036/19, solicitando que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura para que se verifique a possibilidade de implementar em nosso Município a Isenção de IPTU para os portadores de neoplasia maligna (câncer), ou seus dependentes.**

### **EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, REITERAR a Indicação nº 0231/18, apresentada originalmente em 12 de novembro de 2018, de autoria do vereador José Carlos Caporusso, posteriormente reiterada pela Indicação nº 0036/19, em 25 de fevereiro de 2019, reforçando ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura para que se verifique a possibilidade de implementar em nosso Município a Isenção de IPTU para os portadores de neoplasia maligna (câncer), ou seus dependentes

### **JUSTIFICATIVA:**

Tal pedido tem como finalidade auxiliar os portadores de câncer em suas despesas financeiras, uma vez que essas pessoas já enfrentam uma difícil e dispendiosa missão no combate a essa patologia.

A preocupação e a implementação de políticas públicas que evitem o comprometimento da subsistência do enfermo e de seu grupo familiar, bem como a perda do imóvel pelo eventual não pagamento, tratam-se de deveres da administração pública.

Vale destacar que esta solicitação não é recente, tendo sido apresentada pela primeira vez no ano de 2018, e reiterada em 2019, demonstrando que se trata de uma demanda antiga, legítima e de grande relevância social, que até o presente momento ainda aguarda providências concretas do Poder Executivo.

Ao mesmo tempo, esta indicação também atende ao princípio da função social da cidade e da propriedade urbana, buscando harmonizar os interesses sociais por meio da promoção do bem-estar de todos os habitantes do espaço urbano, com igual dignidade, isto é, com atenção e respeito

Proposição redigida por Rone Alves Cardoso

Lida na sessão de 04/05/2026  
Secretaria - Providenciado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Despacho em 04/05/2026  
Ofício nº \_\_\_/\_\_\_

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente



# Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - [imprensa@guariba.sp.leg.br](mailto:imprensa@guariba.sp.leg.br)

---

## INDICAÇÃO Nº 054/2026

---

**Reitera Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, frisando que a presente solicitação teve sua primeira apresentação no ano de 2018, por meio da Indicação nº 0231/18, e posteriormente reiterada em 2019 pela Indicação nº 0036/19, solicitando que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura para que se verifique a possibilidade de implementar em nosso Município a Isenção de IPTU para os portadores de neoplasia maligna (câncer), ou seus dependentes.**

---

às diferenças e peculiaridades de cada grupo social.

Diante disso, reforçamos a necessidade de sensibilidade e urgência por parte da Administração Municipal para que essa importante medida possa finalmente ser analisada e implantada em benefício da população mais vulnerável.

**Sala de Sessões Mário Lourenço Petrini, em 04 de Maio de 2026**

**José Carlos Caporusso**  
Calão - Galeto (PSB) - Autor

Proposição redigida por Rone Alves Cardoso

---

Lida na sessão de 04/05/2026  
Secretaria - Providenciado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Despacho em 04/05/2026  
Ofício nº \_\_\_/\_\_\_

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente